CHAMADA PÚBLICA PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA A

Presidente do Londrina Futsal Feminino, CNPJ 05.352.575/0001-97, atendendo os dispositivos estatutários art. 18º I, convoca para assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 21/08/2022, no período das 14:0h às 17h em 1ª chamada e 2ºchamada das 17:32 às 18:00, na sede do Londrina Futsal Feminino, Rua Paes Leme, 459 – Bloco B – Apto 201 – Londrina-Pr, a fim de eleger novo vice-presidente que por motivos pessoais pede renúncia do cargo, ajustar o estatuto e enquadrá-lo na Lei de Incentivo ao Esporte 11.438/06 e deliberações posteriores, Certificação 18 e 18 ajuste e consolidação do estatuto, eleição e inclusão do conselho deliberativo e conselho de atletas, Capítulo I art. 2º § 4º - capítulo II art. 5º § 1º ao § 22º - Capítulo III art. 9° poderes 4, 5 e § único – Art. 10° ajuste texto – Art. 15° § 4° ajuste texto – Art. 16° § 7° incluso – Art. 18° II ajuste texto – Capítulo IV art. 19° F e G incluso – Art. 20° ajuste texto – Art. 21° incluso – Art. 23° incluso § 11° ao 14° - Art. 25° § 3°, ajuste texto - Capitulo V inclusão conselho deliberativo - Capítulo VI art. 32°, conselho de atletas - Capítulo VII art. 34º ajuste texto - Art. 35º inclusão § 4º ao 7º - Capítulo VIII inclusão processo eleitoral art. 37° § 1° ao 5° - Art. 38° § 1° ao 6° - Capítulo XI, art. 42° ajuste texto - Art. 47° § 1° e 2°.

DOCUMENTO PUBLICADO EM 17/08/2022 ÀS 19H26

Arquivo: assembleia_futsal_feminino_londrina.pdf